

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.238 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

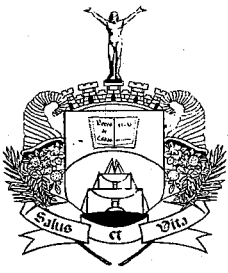
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I. ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

- a) **Regina Alves** – Titular, e
Ângela Teresa Turda – Suplente, representantes da Academia Poços-Caldense de Letras;
- b) **Guilherme Frayha Delany** – Titular, representante da Associação Atlética Acadêmica da Medicina – PUC Poços;
Juliano Cristian Francisco – Suplente, representante da Associação Criança Feliz;
- c) **Jerônimo Reis Teixeira** – Titular, e
Isabel Henriques Vilas Boas – Suplente, representantes da Associação de Saúde Mental Libertando Identidade – ASMELI;
- d) **José Xavier Pereira** – Titular, representante da Associação dos Portadores de Acidentes no Trabalho – APAT;
Nelson Henrique Filho – Suplente, representante da Associação de Líderes Comunitários de Poços de Caldas;
- e) **Eduardo Custódio Cândido** – Titular, e
José Tadeu de Moraes – Suplente, representantes da Casa de Resgate Emanuel - Comunidade Terapêutica;
- f) **Valéria Pereira Ayuso** – Titular, e
Eluizio Romero David Colpa – Suplente, representantes do Central de Assistência Específica José Maria Rodrigues – CAÉ;
- g) **Ronaldo Robster de Melo** – Titular, e
André Luiz dos Santos Firmino – Suplente, representantes da Igreja Anglicana de Poços de Caldas;



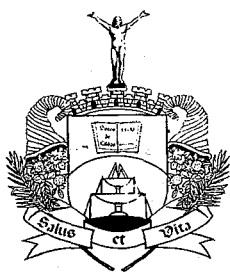
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- h) **Andrea de Souza Breves** – Titular, e
José Luiz Alves – Suplente, representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular – Superintendência Regional;
- i) **Pedro Alexandre Neto** – Titular, e
Andréa Cristina da Silva – Suplente, representantes da Pastoral da Criança – Regional Sul – Poços de Caldas;
- j) **Regina Aparecida de Oliveira Santos** – Titular, e
Dulce Margarida Fernandes Lavras – Suplente, representantes do Sind-Ute/Mg – Subsede Poços de Caldas;
- k) **Edson Rui Costa** – Titular, e
Paulo Sérgio Norberto – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Poços de Caldas, Andradas e Machado – SITAL;
- l) **Caroline de Cássia Gulart** – Titular, e
Kleber José da Silva – Suplente, representantes do Conselho Central de Poços de Caldas da Sociedade São Vicente de Paulo;

II. ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- a) **Juliana Aparecida Marciano** – Titular, e
Andrea Luisa Ribeiro Roque da Silva – Suplente, representantes do Conselho Regional de Enfermagem – COREN-MG;
- b) **Anadely Aparecida Silva Magalhães** – Titular, e
Dayane Dayrell Barroso Groppi – Suplente, representantes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4.ª Região (CREFITO-4);
- c) **Carolina de Siqueira Coutinho** – Titular, e
Roseli Aparecida de Melo – Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia 4.ª Região – MG (CRP/MG);
- d) **Vinícius Souza** – Titular, e
Silmara de Cássia Oliveira Ferreira – Suplente, representantes do Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas (NAS-PC);
- e) **Renata Alexandra Cezário Gimenez** – Titular, e
Adriana Maria Borges Ramirez – Suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas;
- f) **Vitória Izabel da Costa Marcacini** – Titular, e



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Regina Lúcia Figueiredo e Silva – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social, Saúde, Trabalho e Assistência Social em Minas Gerais (SINTSPREV/MG – Regional Sul);

III. MEMBROS DO GOVERNO:

- a) **Carlos Eduardo Venturelli Mosconi** – Titular;
Flávio Togni de Lima e Silva – Suplente;
- b) **Camila Ferreira Bacelar Donato** – Titular;
Cristiane Maria Costa Silva – Suplente;
- c) **Edson Avella** – Titular;
Nilton Gomes Junqueira – Titular;

IV. PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

- a) **José Gabriel Pontes Baeta da Costa** – Titular, e
Gustavo Custódio da Silva – Suplente, representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas (ADEFIP);
- b) **Natasha Cristina dos Santos** – Titular, e
Monique Alves Goulart – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;
- a) **Otávio Araújo Ribeiro** – Titular, e
Rosalva Figueiredo Araújo Ribeiro – Suplente, representantes do Sindicato Patronal dos Laboratórios de Análises Clínicas de Poços de Caldas – MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 26 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde